

ERRATA 03 DA CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 02/2026**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS OBSTÉTRICAS – ESP-PB**

A Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), no uso de suas atribuições institucionais e considerando a necessidade de qualificação dos profissionais de saúde que atuam na linha de cuidado materno-infantil no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), torna pública a presente Chamada Pública Simplificada para seleção de estudantes para o Curso de Aperfeiçoamento em Urgências e Emergências Obstétricas, nos termos e condições estabelecidos a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Chamada Pública Simplificada tem por objeto a seleção de profissionais de saúde para participação no Curso de Aperfeiçoamento em Urgências e Emergências Obstétricas, promovido pela Escola de Saúde Pública da Paraíba – ESP-PB.

1.2. O curso possui caráter teórico-prático e tem como objetivo qualificar o manejo oportuno, seguro e resolutivo das urgências e emergências obstétricas, contribuindo para a redução da morbimortalidade materna no Estado da Paraíba, será realizado pela STATERA CURSOS E CONSULTORIA LTDA com acompanhamento da Escola de Saúde Pública da Paraíba.

1.3 O conteúdo programático do curso compreenderá os seguintes temas:

I – Medicina Baseada em Evidências aplicada à obstetrícia;

II – Reconhecimento e manejo de condições obstétricas graves, incluindo morte materna, *near miss* materno, eclâmpsia, Síndrome HELLP e choque séptico;

III – Urgências e emergências obstétricas relacionadas a sangramentos, com ênfase em hemorragia pós-parto (HPP) e sangramentos gestacionais;

IV – Manejo de distocias, incluindo distocia de ombro, parto pélvico vaginal e parto instrumental;

V – Comunicação em situações de urgência e emergência, parada cardiorrespiratória (PCR) em obstetrícia e organização de materiais e fluxos para atendimento de emergências obstétricas.

1.4 Carga Horária e Estrutura do Curso:

1.4.1 O curso terá carga horária total de 54 (cinquenta e quatro) horas, distribuídas da seguinte forma:

I – Etapa Teórica: 46 (quarenta e seis) horas, correspondentes a 23 (vinte e três) aulas, ofertadas no formato online, com atividades síncronas e gravações disponibilizadas posteriormente na plataforma Moodle da ESP-PB;

II – Etapa Prática: 8 (oito) horas, realizadas presencialmente.

1.4.1 O curso será ofertado no modelo híbrido.

1.4.2 O início do curso, bem como as datas e horários dos encontros virtuais síncronos e das atividades presenciais, serão informados oportunamente no ato da convocação para matrícula dos estudantes selecionados.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão participar do processo seletivo profissionais de saúde que atuem no SUS, pertencentes às seguintes categorias profissionais:

- Enfermeiros(as);
- Médicos(as);
- **Médicos(as) residentes.**

3. DAS UNIDADES ELEGÍVEIS PARA VINCULAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

3.1. Para fins de seleção, serão consideradas elegíveis as unidades de vinculação dos profissionais que atendam aos seguintes critérios técnicos e assistenciais:

I – Unidades hospitalares com leitos obstétricos e maternidades estaduais que realizem partos de risco habitual e/ou alto risco;

II – Unidades sob gestão municipal, considerando-se a localidade geográfica como critério de elegibilidade, tendo em vista a necessidade de manejo oportuno até a transferência segura das pacientes;

III – Unidades de Pronto Atendimento (UPA) ou serviços de Pronto Atendimento localizados em municípios cujo tempo de deslocamento até a unidade hospitalar de referência seja superior a 20 (vinte) minutos, considerando emergências obstétrica que demandem estabilização prévia à transferência;

IV – Unidades Móveis de Suporte Avançado (USA), com prioridade para profissionais médicos, visando à qualificação do manejo das emergências obstétricas em tempo oportuno;

V – Profissionais vinculados à Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), em nível central, lotados em gerências relacionadas à linha de cuidado materno-infantil, especialmente nas áreas de assistência especializada e hospitalar;

VI – Vagas de contrapartida destinadas às Instituições de Ensino Superior parceiras, que contribuam com a facilitação dos processos de aula prática do curso.

3.2. O tempo de deslocamento de até 20 (vinte) minutos fundamenta-se em recomendações técnicas nacionais que orientam a proximidade entre serviços de parto e hospitais de referência, a fim de garantir transporte oportuno e seguro.

3.3. A seleção considera tanto unidades de maior porte, historicamente associadas a eventos adversos maternos, quanto serviços de menor complexidade, desde que estratégicos para o manejo inicial e estabilização das emergências obstétricas.

4. DAS VAGAS

4.1. O número de vagas, bem como sua distribuição por categoria profissional e unidade de vinculação, será definido conforme o planejamento pedagógico do curso e a disponibilidade institucional da ESP-PB, conforme Anexo III.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado por meio de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, conforme os critérios estabelecidos no Anexo I – Barema de Avaliação Curricular.

5.2. A avaliação será exclusivamente documental, considerando-se apenas as informações devidamente comprovadas no ato da inscrição.

5.3. A pontuação atribuída pela Comissão de Seleção terá como referência a pontuação informada pelo candidato no Barema, podendo ser ajustada em caso de inconsistência ou ausência de comprovação documental.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no período definido no cronograma desta Chamada Pública.

6.2. O formulário de inscrição estará disponível no seguinte link:

Link de inscrição: <https://forms.gle/aidp5kpi2u8UvAod6>

6.3. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar toda a documentação exigida em arquivo único, obrigatoriamente no formato PDF.

6.4. O arquivo único em PDF deverá conter, obrigatoriamente:

- a) **Documento oficial de identificação com foto**, válido em todo o território nacional (RG ou documento equivalente);
 - b) **Diploma de graduação**, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), conforme exigência do perfil pretendido;
 - c) **Declaração de anuência do chefe imediato**, autorizando a participação do(a) candidato(a) no curso
- OU,
- d) **Declaração de vínculo ativo em programa de residência**, emitida pela COREME ou pela coordenação do programa **para os residentes**;
 - e) **Barema de Avaliação Curricular (ANEXO I)**, devidamente **preenchido e assinado pelo(a) candidato(a)**.

SOBRE O PREENCHIMENTO DO BAREMA E AS COMPROVAÇÕES

- O barema deverá ser preenchido e assinado, mesmo que o(a) candidato(a) não possua pontuação a declarar.
- Havendo pontuação registrada em qualquer item do barema, será obrigatória a apresentação da documentação comprobatória, correspondente a cada item pontuado, observando rigorosamente a ordem e os critérios estabelecidos no ANEXO I.

6.5. A não apresentação da documentação em arquivo único, no formato exigido, implicará o indeferimento da inscrição.

7. DOS REQUISITOS ELIMINATÓRIOS

7.1. O não atendimento aos requisitos mínimos descritos no Barema de Avaliação Curricular implicará a eliminação automática do candidato, sem atribuição de pontuação.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação final.

8.2. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – Maior pontuação no eixo Experiência Assistencial;

II – Maior tempo de atuação no SUS;

III – Maior idade;

IV – Sorteio público.

9. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

9.1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado conforme cronograma desta Chamada Pública.

9.2. Caberá recurso administrativo contra o resultado preliminar, no prazo estabelecido.

9.3. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico, através do link: **Link para envio de recurso** <https://forms.gle/B5xMUg15tqgBnytJ8>

9.4. Não serão analisados recursos enviados fora do prazo ou por outros meios.

9.5. O resultado final do processo seletivo, com a resposta aos recursos interpostos, será divulgado no site oficial da ESP-PB.

10. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Período de inscrições	02/03/2026 a 15/03/2026
Análise documental	16/03/2026 a 20/03/2026
Divulgação do resultado preliminar	23/03/2026
Período de recurso	24/03/2026 a 25/03/2026
Resultado final e resposta aos recursos	26/03/2026

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Somente será considerada para fins de pontuação a experiência profissional comprovada mediante documentação que contenha, obrigatoriamente, período de atuação, local e natureza assistencial da atividade.

11.2. Para médicos residentes, será exigida declaração atualizada de vínculo ativo no programa de residência médica, assinada pela COREME ou coordenação do programa.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela Escola de Saúde Pública da Paraíba.

ANEXO I**BAREMA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**

Curso de Aperfeiçoamento em Urgências e Emergências Obstétricas – ESP-PB

ORIENTAÇÕES

- A seleção dos candidatos será realizada por análise curricular, conforme os critérios e pontuações estabelecidos neste Barema.
- A avaliação terá caráter exclusivamente documental.
- O Barema foi estruturado com ênfase na experiência assistencial, considerando o caráter prático do curso.
- A pontuação máxima será de 100 (cem) pontos.

REQUISITOS ELIMINATÓRIOS**➤ Enfermeiro(a)**

Comprovar, no mínimo, 6 (seis) meses de atuação em maternidade, UPA, porta obstétrica ou hospital público integrante do SUS.

➤ Médico(a)

Comprovar, no mínimo, 6 (seis) meses de atuação em serviços de urgência e emergência e/ou obstetrícia assistencial.

➤ Médico(a) Residente

Comprovar vínculo ativo em programa de residência médica.

DISTRIBUIÇÃO GERAL DE PONTOS

Eixo Avaliativo	Pontuação Máxima
Experiência Assistencial	60
Capacitação Técnica	25
Formação Acadêmica	15
Total	100

ANÁLISE CURRICULAR – ENFERMEIRO(A)**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS OBSTÉTRICAS –
ESP-PB****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome completo:

Nome da unidade hospitalar em que trabalha:

Função:

ITENS AVALIATIVOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA COMISSÃO
EXPERIÊNCIA ASSISTENCIAL			
Atuação mínima em serviços do SUS (6 meses)	25		
Experiência adicional em serviços assistenciais (5,0 pontos por ano completo – máximo de 25 pontos)	25		
Atuação específica em urgência e/ou emergência obstétrica	10		
Subtotal – Experiência Assistencial	60		
CAPACITAÇÃO TÉCNICA			
Cursos em urgência e emergência obstétrica com carga horária mínima de 20 horas (5,0 pontos por curso – máximo de 15 pontos)	15		
Cursos institucionais promovidos pela ESP-PB e/ou SES-PB	10		
Subtotal – Capacitação Técnica	25		
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Especialização na área correlata à saúde da mulher, obstetrícia ou urgência/emergência	10		
Outra especialização lato sensu	2,5		
Graduação adicional na área da saúde	2,5		
Subtotal – Formação Acadêmica	15		
TOTAL GERAL	100		

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANÁLISE CURRICULAR – MÉDICO(A)

**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS OBSTÉTRICAS –
ESP-PB**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

Nome da unidade hospitalar em que trabalha:

Função:

ITENS AVALIATIVOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA COMISSÃO
EXPERIÊNCIA ASSISTENCIAL			
Atuação mínima em serviços do SUS (6 meses)	25		
Experiência adicional em serviços de urgência e emergência (5,0 pontos por ano completo – máximo de 25 pontos)	25		
Atuação específica em obstetrícia assistencial	10		
Subtotal – Experiência Assistencial	60		
CAPACITAÇÃO TÉCNICA			
Cursos em urgência e emergência obstétrica com carga horária mínima de 20 horas (5,0 pontos por curso – máximo de 15 pontos)	15		
Cursos institucionais promovidos pela ESP-PB e/ou SES-PB	10		
Subtotal – Capacitação Técnica	25		
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Especialização em ginecologia/obstetrícia ou área correlata	10		
Outra especialização lato sensu	5		
Subtotal – Formação Acadêmica	15		
TOTAL GERAL	100		

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANÁLISE CURRICULAR – MÉDICO(A) RESIDENTE**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS OBSTÉTRICAS –
ESP-PB****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome completo:

Nome da unidade hospitalar em que trabalha:

Função:

ITENS AVALIATIVOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA COMISSÃO
EXPERIÊNCIA ASSISTENCIAL			
Atuação durante o programa de residência médica	40		
Atuação prévia em serviços do SUS	20		
Subtotal – Experiência Assistencial	60		
CAPACITAÇÃO TÉCNICA			
Cursos complementares em urgência e emergência obstétrica	25		
Subtotal – Capacitação Técnica	25		
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Graduação em Medicina	15		
Subtotal – Formação Acadêmica	15		
TOTAL GERAL	100		

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro, para os devidos fins de comprovação, que o(a) servidor(a)
_____, inscrito(a) sob o CPF
no _____, matrícula no _____, atuante no cargo de
_____, vinculado(a) à instituição
_____, lotado(a) no(a)
_____, possui disponibilidade para atuar como
estudante do curso de Aperfeiçoamento em Urgências e Emergências Obstétricas – ESP-PB, conforme
diretrizes da Escola de Saúde Pública da Paraíba.

_____, de _____ de 2026.

Nome da chefia imediata

Matrícula n. _____

Cargo: _____

ANEXO III
VAGAS DISTRIBUÍDAS

Macro	Serviço Hospitalar	Município	Enfermeiro	Médico	Residente Médico	TOTAL POR MACRO
1	Hospital Geral de Mamanguape	Mamanguape	3	2	0	35
1	Hospital Militar Edson Ramalho	João Pessoa	2	2	0	
1	Hospital Regional de Guarabira	Guarabira	3	1	0	
1	Hospital Reg. Sebastião R. Melo	Itabaiana	3	2	0	
1	Maternidade Frei Damião	João Pessoa	5	2	2	
1	Hospital Distrital de Solânea	Solanêa	2	1	0	
1	Hospital Distrital de Belém	Belém	1	1	0	
1	Hospital de Trauma Senador Humberto Lucena	João Pessoa	2	1	0	
2	Hosp. e Mat. Santa Filomena	Monteiro	2	2	0	30
2	Hospital Dr. Patrício Leal Melo	Queimadas	4	2	0	
2	Hospital de Pocinhos	Pocinhos	2	1	0	
2	Hospital de Taperoá	Taperoá	2	1	0	
2	Hospital Regional de Picuí	Picuí	3	2	0	
2	Hosp. Reg. Manoel G. Abrantes	Sousa	4	2	0	
2	Hospital de Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes	Campina Grande	2	1	0	
3	Hospital Dr. Américo Maia	Catolé do Rocha	3	2	0	32
3	Hospital Dr. José Gomes	Itaporanga	3	2	0	
3	Hospital Sen. Rui Carneiro	Pombal	2	2	0	
3	Mat. Dr. Deodato Cartaxo	Cajazeiras	3	2	0	
3	Mat. Dr. Peregrino Filho	Patos	4	1	1	
3	Hospital Distrital Wenceslau Lopes Piancó	Piancó	1	1	0	
3	Hospital Distrital Sinhá Carneiro	Santa Luzia	1	1	0	
3	Hospital Distrital Estevam Marinho de Coremas	Coremas	2	1	0	
	TOTAL - SERVIÇOS ESTADUAIS		59	35	3	97
Macro	Serviço Hospitalar	Município	Enfermeiro	Médico	Residente Médico	TOTAL POR MACRO
1	Hospital Regional Dr. Sá Andrade	Sapé	1	1		
1	Hospital e Maternidade Flávio Ribeiro Coutinho	Santa Rita	2	1		

1	Hospital Municipal e Maternidade Padre Alfredo Barbosa	Cabedelo	1	1		27
1	Hospital Materno Infantil João Marsicano	Bayeux	1	1		
1	Instituto Cândida Vargas	ICV	2	2	1	
1	Unidade Mista de Lucena	Lucena	1	1		
1	Unidade Mista de Saúde de Pitimbu	Pitimbu	1	1		
1	Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus	Mari	1	1		
1	Hospital Distrital José de Souza Maciel	Pedras de Fogo	1	1		
	Hospital Distrital de Alhandra	Alhandra	1	1		
1	Hospital Municipal Dr. Clovis Bezerra Cavalcanti	Bananeiras	1	1		12
2	Hospital Geral de Serra Branca	Serra Branca	1	1		
2	Hospital e Maternidade Municipal de Cuité	Cuité	1	1		
2	Hospital Municipal Ministro Osvaldo Trigueiro	Alagoa grande	1	1		
2	Instituto de Saúde Elpidio de Almeida	Campina Grande	2	1	1	
2	CLIPSI	Campina Grande	1	1		
3	Hospital Maria Paulino Lucio	São Bento	1	1		5
3	Hospital Deputado José Pereira Lima	Princesa Isabel	2	1		
	TOTAL - SERVIÇOS MUNICIPAIS		23	19	2	44
	TOTAL - VAGAS PARA UNIDADES DE SUPORTE AVANÇADO					40
	UPAS (UPA Bayers, Complexo Saúde Carlos Alberto Machado - Desterro, UPA Ingá, PA Remígio, PA Rio Tinto e UPA Santa Rita)					6
	VAGAS DE CONTRAPARTIDA PARA INSTITUIÇÕES DE ENSINO					6
	VAGAS CENTRAIS (GEAE - 2, RUE - 2, GOAMI - 1, CERH - 3)					7
200						